



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0048

DECRETO N.º 023/2002

Francisco de Oliveira Franco, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura Municipal de Echaporã, um crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 156.500,00 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais) destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
17	0412200022.003-335041	Contribuições	1.000,00
20	0412200022.003-339036	Outros serv. Terceiros – Pessoa Física	2.500,00
21	0412200022.003-339039	Outros serv. Terceiros – Pessoa Juridica	3.000,00
26	2884500000.002-337041	Contribuições	6.000,00
36	0824300032.007-339039	Outros serv. Terceiros – Pessoa Juridica	500,00
41	0824400032.009-335043	Subvenções Sociais	40.000,00
66	1030100042.014-335043	Subvenções Sociais	50.000,00
76	1236100052.015-339039	Outros serv. Terceiros – Pessoa Juridica	2.000,00
79	1236100052.016-339030	Material de Consumo	3.000,00
80	1236100052.016-339036	Outros serv. Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
81	1236100052.016-339039	Outros serv. Terceiros – Pessoa Juridica	2.500,00
99	1236100052.020-339030	Material de Consumo	10.000,00
100	1236100052.020-339036	Outros serv. Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
101	1236100052.020-339039	Outros serv. Terceiros – Pessoa Juridica	2.000,00
106	0824300062.021-339030	Material de Consumo	5.000,00
118	1339200062.023-339039	Outros serv. Terceiros – Pessoa Juridica	500,00
134	1545100071.005-339039	Outros serv. Terceiros – Pessoa Juridica	10.000,00
148	1545200072.028-339039	Outros serv. Terceiros – Pessoa Juridica	1.000,00
154	1545200072.029-339039	Outros serv. Terceiros – Pessoa Juridica	500,00
163	2060600072.031-339030	Material de Consumo	2.000,00
164	2060600072.031-339036	Outros serv. Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
165	2060600072.031-339039	Outros serv. Terceiros – Pessoa Juridica	3.000,00
172	2678200072.032-339030	Material de Consumo	3.000,00
174	2678200072.032-339039	Outros serv. Terceiros – Pessoa Juridica	3.000,00
TOTAL			156.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0049

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
08 de novembro de 2002.

Francisco de Oliveira Franco
Prefeito Municipal

supra.

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data

Anderson Ribeiro da Silva
Assistente Administrativo